



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1295/2013 São Luís, outubro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do despacho da Escola Judicial deste Tribunal, de 14/10/2013, constante no doc. 7 do PA-5588/2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito, por necessidade de serviço na Vara do Trabalho de Bacabal, a Portaria GP nº 1263, de 7/10/2013, que autorizou o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diárias ao Excelentíssimo Juiz BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Titular da Vara do Trabalho de Bacabal e Vice-Diretor da Escola Judicial deste Regional, matrícula nº 30816969, para participar de Ação de Prevenção ao Trabalho Escravo e Reunião Itinerante da Comissão Estadual para a Erradicação do Trabalho Escravo no Maranhão-COETRAE/MA, nos dias 22 e 23/10/2013, nos Municípios de Timbiras e Codó/MA.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/amp